

1831

Junco Ordini

Cam. Barbas

Joaquim d'Almeida e Sousa fidei
justificacões

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentas e trinta e
hum e os dias de Fevereiro
do mesmo anno nesta
Villa de São João do Prin
cipe em um cartorio au
tente e lido de fidei
ficante Joaquim da Al
meida e Sousa que ao
dizente segue De que
faca esta certidão em
Belizario Antonio Ramos
Barbas screeve

De

Dei fanguine de Oliveira e Souza
da, que elle suppy. quer justifi-
car perante v. sa. m. com seu
juizo e Capacidade. para bem reger
e gover. nar sua pessoa e bens
por tanto //

Como requer a
8 de Junho de 1831

Figueras

Dei fanguine de Oliveira e Souza
Servico admi-
nistrativo
car o secretario
e justificado
que seja de
the de justos
m. h.

E. P. de A.

Spencer

Eu, Euzebio Ignacio da Silva
cayendo marcado nesta
vida que viveu de Lon-
vanças testemunga juran-
da aos Santos Evange-
lios e prometto dizer ver-
dade de que soube, e he
fornecimento de duvida

Quarta-feira que deu ser de
quarenta e quatro Ed.
cristum deu nada Gon
quintado pub cantando
na cidade de fortificação
deu que sabe pub vir
que sempre hi capax
de reger e governar sua
pessoa e bens presentes e
futuros, e mais não de
se esquecer de jurar
muito com oito jurar
em Pelizario Antonio
Barros Barros e virar

João Antonio de Silva

Antonio Bernardino da Sil
va casado morador em
ta villa que vive de
officio de Affonso de
pimenta jurado aos Ser
dos Coangulos e prometto
dizer tudo que do que sou
bista e sempre perguntado
diolado que deu ser de
quarenta e oito annos Ed. cristum nada
e perguntado pub cantan
do na cidade de fortifi
cação deu que sabe
do vir que sempre hi
capax de reger e governar
sua pessoa e bens e

abem mais aos seus
assignar o seu juramen
to com o do seu
Belgaris Antonio Ramos
Barbas e outros
Feyo
Feyo Antonio Ramos de
Feyo

Francisco dos seus
meio cada um dos
esta Villa que vive de
do negocio de tamanha
fuzada aos Santos. E em
quitos yremitta dizer
Proceda de que comben
thoem perguntado deida
de que deir ter de que
esta sua anno. E de
certain deir made

Chargantado pelo
constituido na Peticion
de justificantes deir que
sabe pelo seu que os
mo hi capax de reger
governar sua pessoa
abem mais. visto deir
assignar o seu juramen
to com o do seu
Belgaris Antonio Ramos
Barbas e outros
Feyo
Feyo Antonio Ramos de
Feyo

Paga Sello de 4 São João do
Príncipe 11 de Setembro de
1831 *Barbas*

454
Pg 40 vis de Sello
Barbas

Confesso concluso ao Juiz
doutor o Officio João bar
figueira de quem para este
Termo End. Pagueiro do
terno Paulo Barbas
veruj. 11 de Set. de 1831

Julgo bar a des. tificam
desse Instrum ao Justi
fante e pague om^{me} as
custos Vela ~~de~~ de 11
veruj. de 1831

João dos Reis

do do
de

es

riwar
bar
a este
do
us
1831

riwar
tu ti
as
de

Vos Ley^{as}
D